



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Anexo III do Palácio do Planalto, Ala "A", Sala 207. CEP 71150-900 – Brasília/DF  
Tel.: (61) 3411-2537 – Fax: 3411-3425

Ofício nº 045/2015/LICITAÇÃO/COLIC/DILOG

Brasília, 22 de abril de 2015.

Ao Senhor

**Adelson de Almeida Ramos**

**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**

SAUS Quadra 6 - Bloco H - 3º Andar - Ala Norte

Brasília/DF - CEP: 70.070-940

Tel: (61) 2312-2343

E-mail: marcelosouza@anatel.gov.br

Assunto: Pregão, na forma Eletrônica, nº 018/2014-GSI.

Prezado Senhor,

1. A Presidência da República instaurou processo licitatório, por meio do Pregão, na forma Eletrônica, nº 018/2014-GSI, visando a seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada.
2. Por ocasião da participação, a empresa **CS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNP nº 06.311.155/0001-25, encaminhou como documento de habilitação o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**, conforme anexo.
3. Considerando o § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e a fim de subsidiar a análise dos documentos de habilitação na licitação em comento, solicito os bons préstimos no sentido de **informar se a empresa em questão, vem executando a contento os serviços, objeto do Contrato SAF 06/2013-ANATEL, o qual foi prorrogado até 08/05/2015.**
4. Por fim, considerando que o Pregão, na forma Eletrônica, nº 018/2014-GSI está em andamento, solicito a gentileza de encaminhar a resposta até às **17h, 23 de abril de 2015**, pelo e-mail [cpl@planalto.gov.br](mailto:cpl@planalto.gov.br), ou pelos fax (61) 3411-4305 / 3411-3425. Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-2537.

Atenciosamente,

  
**Vesper Cristina B. Cardelino**  
Coordenadora de Licitação/PR

RECEB O ORIGINAL  
M 23 04 2015  




Ofício nº 67/2015-AFIS

Brasília, 23 de abril de 2015.

À Senhora

**Vesper Cristina B. Cardelino**

Coordenadora de Licitação da Presidência da República

[vesper.cardelino@planalto.gov.br](mailto:vesper.cardelino@planalto.gov.br)

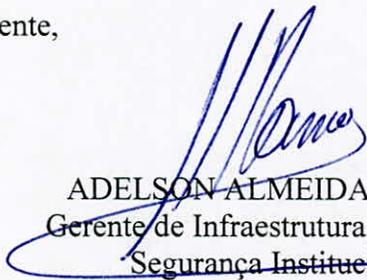
Assunto: **Pregão, na forma Eletrônica, nº 018/2014-GSI.**

Rfr: **Ofício nº 045/2015/LICITAÇÃO/COLIC/DILOG.**

Prezada Senhora,

1. Trata o presente ofício acerca da resposta ao Ofício da Referência.
2. Informo-lhe que a sociedade empresária CS Segurança e vigilância tem prestado, até o momento, o serviço de vigilância e segurança patrimonial na Anatel com êxito, não tendo demérito a ser registrado.
3. Ainda, tem recolhido tempestivamente as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Atenciosamente,

  
ADELSON ALMEIDA RAMOS  
Gerente de Infraestrutura, Serviços e  
Segurança Institucional





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

Anexo III do Palácio do Planalto, Ala "A", Sala 207. CEP 71150-900 – Brasília/DF  
Tel.: (61) 3411-2537 – Fax: 3411-3425

Ofício nº 047/2015/LICITAÇÃO/COLIC/DILOG

Brasília, 23 de abril de 2015.

Ao Senhor

**Fernando Jorge Bouret Dias da Silva**

Coordenador de Serviços Gerais

Defensoria Pública da União - DPU

SBS Quadra 01 Lote 26/27 Bloco H/I Ed. Sede/Anexo

Brasília/DF - CEP: 70.070-110

Tel: (61) 3319 4345

E-mail: fernando.dias@dpu.gov.br

Assunto: Pregão, na forma Eletrônica, nº 018/2014-GSI.

Prezado Senhor,

1. A Presidência da República instaurou processo licitatório, por meio do Pregão, na forma Eletrônica, nº **018/2014-GSI**, visando a seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada.
2. Por ocasião da participação, a empresa **CS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNP nº **06.311.155/0001-25**, encaminhou como documento de habilitação o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **Defensoria Pública da União - DPU**, conforme anexo.
3. Considerando o § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e a fim de subsidiar a análise dos documentos de habilitação na licitação em comento, solicito os bons préstimos no sentido de **informar se a empresa em questão, vem executando a contento os serviços, objeto do Contrato nº 33/2012, o qual foi prorrogado até 16/03/2015.**
4. Por fim, considerando que o Pregão, na forma Eletrônica, nº 018/2014-GSI está em andamento, solicito a gentileza de encaminhar a resposta até às **12h, 24 de abril de 2015**, pelo e-mail [cpl@planalto.gov.br](mailto:cpl@planalto.gov.br), ou pelos fax (61) 3411-4305 / 3411-3425. Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-2537.

Atenciosamente,

  
**Vesper Cristina B. Cardelino**  
Coordenadora de Licitação/PR





DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Coordenação de Serviços Gerais

SAUN, Quadra 5 – Lote C - Centro Empresarial CNC - Bloco C. CEP 70.040-250 – Brasília (DF).

OFÍCIO: CSEG/DPGU N° 003/2015, Em: 23 de abril de 2015

À Sua Senhoria a Senhora

**Vesper Cristina B. Cardelino**

Coordenadora de Licitação/PR

Presidência da República

Anexo II do Palácio do Planalto, Ala "A", Sala 207. CEP: 71150-900 – Brasília/DF

**Assunto:** Pregão, na forma Eletrônica, nº 018/2014-GSI

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e, em referência ao Ofício nº 047/2015/Licitação/COLOIC/DILOC, informo que.

Considerando o parágrafo 3º do art. 43 da lei nº 8.666/93 e afim de subsidiar a análise dos documentos de habilitação na licitação em comento, informamos que a empresa **CS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNP nº 06.311.155/0001-25**, parte integrante do Contrato 33/2012 DPU, cuja vigência é de **17/03/2015 à 16/03/2016**, vem executando a contento os serviços nessa Defensoria Pública da União, objeto do contrato supra citado.

Informo ainda a Vossa Senhoria que, os profissionais da respectiva empresa, são objetos de elogio por parte da DPU, nas atuações de suas funções.

Sem mais para o momento, coloco-me ao inteiro dispor.

Cordialmente.



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Fernando Jorge Bouret Dias da Silva

Fiscal do Contrato 33/2012

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

CSEG – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

\* fernando.dias@dpu.gov.br

+55 (61) 3319-4345





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Anexo III do Palácio do Planalto, Ala "A", Sala 207. CEP 71150-900 – Brasília/DF  
Tel.: (61) 3411-2537 – Fax: 3411-3425

Ofício nº 048/2015/LICITAÇÃO/COLIC/DILOG

Brasília, 23 de abril de 2015.

Ao Senhor

**Edson Firmino Lima**

Diretor de Administração e Finanças

Associação Atlética Banco de Brasília-AABR

SCES Trecho 01, Conjunto 03, Lotes 05/06

Brasília/DF - CEP: 70.200-001

Tel: (61) 3201 1642

E-mail: edson.lima@brb.com.br

Assunto: Pregão, na forma Eletrônica, nº 018/2014-GSI.

Prezado Senhor,

1. A Presidência da República instaurou processo licitatório, por meio do Pregão, na forma Eletrônica, nº **018/2014-GSI**, visando a seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada.
2. Por ocasião da participação, a empresa **CS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNP nº 06.311.155/0001-25**, encaminhou como documento de habilitação o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **Associação Atlética Banco de Brasília**, conforme anexo.
3. Considerando o § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e a fim de subsidiar a análise dos documentos de habilitação na licitação em comento, solicito os bons préstimos no sentido de **informar se a empresa em questão, executou/vem executando a contento os serviços, objeto do Contrato nº 106/2011. Caso o contrato tenha sido prorrogado, solicito ainda cópia dos respectivos Termos Aditivos.**
4. Por fim, considerando que o Pregão, na forma Eletrônica, nº 018/2014-GSI está em andamento, solicito a gentileza de encaminhar a resposta até às **12h, 24 de abril de 2015**, pelo e-mail [cpl@planalto.gov.br](mailto:cpl@planalto.gov.br), ou pelos fax (61) 3411-4305 / 3411-3425. Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-2537.

Atenciosamente,

  
B. Cardelino  
Licitação/PR



**Assunto:** RES: Ofício nº 018/2014-GSI

**De:** Edson Firmino Lima <edson.lima@brb.com.br> [+] [x]

**Data:** 23/04/2015 15:41:42

**Destinatário:** "Vesper Cristina Bandeira Cardelino" <vesper.cardelino@planalto.gov.br>

**Cc:** #Diretor Presidente AABR <presiaabr@brb.com.br>, "#Diretor de Ev. Soc. e Esportivo AABR" <devsocesp@brb.com.br> [...]

Prezada Sra. Boa Tarde,

Acusamos o recebimento do seu Ofício de nº 048/2015 de 23.4.2015, e, em sua atenção, confirmamos que a empresa CS Segurança e Vigilância Ltda, prestou serviço de vigilância desarmada à AABR - Associação Atlética Banco de Brasília, no período de 01.8.2011 a 31.7.2014, executando-o de modo satisfatório, de acordo com as disposições contratuais, demonstrando ser idônea e dotada de capacidade técnica.

Att,

EDSON FIRMINO LIMA

Diretor de Adm. e Finanças

AABR - Associação Atlética Banco de Brasília

Tel.: (61) 3201-1642(61) 3201-1642 (61) 8124-0027(61) 8124-0027 Fax: (61) 3201-2628

E-mail: [edson.lima@brb.com.br](mailto:edson.lima@brb.com.br)

---

**De:** Vesper Cristina Bandeira Cardelino [mailto:[vesper.cardelino@planalto.gov.br](mailto:vesper.cardelino@planalto.gov.br)]

**Enviada em:** quinta-feira, 23 de abril de 2015 15:02

**Para:** Edson Firmino Lima

**Assunto:** Ofício nº 018/2014-GSI

Prezado Senhor Edson,

Segue anexo o Ofício nº 048/2015/LICITAÇÃO/COLIC/DILOG, referente ao Pregão, na forma eletrônica, nº 018/2014-GSI, cujo objeto

é a seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada.

Solicito ainda que acuse o recebimento deste e-mail.

Att,

*Vesper Cristina B. Cardelino*

*Coordenadora de Licitação/PR*

Tel.: (61) 3411 2537(61) 3411 2537  (61) 3411 2537(61) 3411 2537

Call

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

---

-----

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível, avise ao remetente por e-mail.